



RESULTADO FINAL DA CHAMADA Nº 01/2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO MORADIA (4º TRIMESTRE)

- 1 – Os alunos com pendências de documentação terão um prazo de 30 dias para que possam saná-las. Enquanto a pendência não for resolvida, o auxílio permanecerá suspenso, sem que gere possibilidade de recebimento dos valores retroativos;
- 2 – Os documentos pendentes devem ser encaminhados para o e-mail: biacampusrussas@gmail.com;
- 3 – Passados os 30 dias e, caso as pendências não sejam sanadas, o aluno terá que devolver os valores via Guia de Recolhimento da União.

SUSPENSOS

1.	ANTONIO JULIANO FERNANDES ROCHA PINHEIRO	ALUNO NÃO SUBMETEU RECURSO ADMINISTRATIVO DA CHAMADA Nº 01/2022.
2.	CATARINA NOGUEIRA BRAGA	NÃO SANOU AS PENDÊNCIAS. DECLARAÇÃO DE LOCATÁRIO OFICIAL INVÁLIDA, SEM A CIDADE NO CAMPO DA DATA. PROVIDENCIAR DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO, CONFORME CONSTA NA CHAMADA, TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS NÃO SÃO ACEITAS COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ALUGUEL.
3.	EMILLY MARYELLE XAVIER PEREIRA	ALUNA NÃO SUBMETEU RECURSO ADMINISTRATIVO DA CHAMADA Nº 01/2022.
4.	HALAN FRANKALIN COSTA	NÃO SANOU A PENDÊNCIA. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO INCOMPLETO, FALTOU A PARTE DA ASSINATURA.
5.	JORGE DE OLIVEIRA PEREIRA	ALUNO NÃO SUBMETEU RECURSO ADMINISTRATIVO DA CHAMADA Nº 01/2022.
6.	VITORIA ELLEN HOLANDA DA SILVA	NÃO SANOU A PENDÊNCIA. CORRIGIR A DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO CITANDO APENAS OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021 E O VALOR DESCRITO NA DECLARAÇÃO DEVE SER APENAS O TOTAL DESSES MESES.